

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Pagamentos:

O pagamento será realizado no prazo estipulado no Termo de Referência, por meio de ordem bancária para crédito em conta corrente da CONTRATADA, à vista de termo de recebimento definitivo dos bens acompanhado dos documentos de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista e da apresentação da fatura e da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, devidamente atestados pelo fiscal do CONTRATO.

O contratado deverá emitir as notas fiscais, as faturas ou os recibos em estrita observância às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012 e alterações, para fins de liquidação de despesa.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Presidente da Agência de Defesa Agropecuária - ADAPEC.

Palmas - TO.

RUBISLEIA RAMOS P. MESQUITA
Pregoeira

PAULO ANTÔNIO DE LIMA
Presidente - ADAPEC

Empresas:

AUTO CENTER ERIC OSVIN LTDA - ME
TOP 10 PNEUS MICHELIN LTDA - ME
CHEVROMAIS COMÉCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES LTDA - EPP
JN PNEUS LTDA
PNEU ZERO LTDA - EPP

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90057/2024
PROCESSO 2024/38970/000.108**

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, com base no Decreto nº 6.606/2023 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 90057/2024 da AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site designado no preâmbulo do edital, para as empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas Propostas de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: EQUIPSUL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS A SAÚDE LTDA - EPP
CNPJ: 36.999.842/0001-46

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	21	UND	TURBIDÍMETRO Equipamento deve possuir um visor LCD; Deve ser portátil e funcionar a pilha, bateria ou bateria de lithium recarregável; Possuir até 5 pontos de calibração; Garantia mínima de 1 ano; Possuir uma faixa de medição que vai de 0 a 1000 NTU; Possuir cubetas compatíveis com o aparelho; Possuir fontes luminosas; Equipamento resistente a água; Deve vir com no mínimo 2 cubetas; Deve vir com certificado de calibração; Deve possuir uma maleta de transporte para serviço externo; A maleta de transporte tem que ter uma espuma que acomode as cubetas sem riscar; Desligamento automático; Deve possuir menu em português; Deve possuir manual em português.	SATRALH TB 1000	1.900,00	39.900,00
TOTAL GERAL >>>>						39.900,00

Empresa: AZZELAB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 37.641.908/0001-94

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	07	UND	TURBIDÍMETRO Equipamento deve possuir um visor LCD; Deve ser portátil e funcionar a pilha, bateria ou bateria de lithium recarregável; Possuir até 5 pontos de calibração; Garantia mínima de 1 ano; Possuir uma faixa de medição que vai de 0 a 1000 NTU; Possuir cubetas compatíveis com o aparelho; Possuir fontes luminosas; Equipamento resistente a água; Deve vir com no mínimo 2 cubetas; Deve vir com certificado de calibração; Deve possuir uma maleta de transporte para serviço externo; A maleta de transporte tem que ter uma espuma que acomode as cubetas sem riscar; Desligamento automático; Deve possuir menu em português; Deve possuir manual em português.	PHTTB1000	1.898,00	13.286,00
03	21	UND	COLORÍMETRO PORTÁTIL Equipamento deve possuir um visor LCD; Deve ser portátil e funcionar a pilha, bateria ou bateria de lithium recarregável; Espectro de emissão (Comprimento de onda) de 470 nm a 623 nm; Garantia mínima de 1 ano; Desligamento automático; Possuir cubetas compatíveis com o aparelho; Equipamento resistente a água; Deve vir com no mínimo 2 cubetas; Deve vir com no mínimo uma amostra de reagente para análise de cloro residual livre; Deve vir com certificado de calibração; Deve possuir uma maleta de transporte para serviço externo; A maleta de transporte tem que ter uma espuma que acomode as cubetas sem riscar; Deve possuir menu em português; Deve possuir manual em português.	PHTTB1000	2.145,00	45.045,00
04	07	UND	COLORÍMETRO PORTÁTIL Equipamento deve possuir um visor LCD; Deve ser portátil e funcionar a pilha, bateria ou bateria de lithium recarregável; Espectro de emissão (Comprimento de onda) de 470 nm a 623 nm; Garantia mínima de 1 ano; Desligamento automático; Possuir cubetas compatíveis com o aparelho; Equipamento resistente a água; Deve vir com no mínimo 2 cubetas; Deve vir com no mínimo uma amostra de reagente para análise de cloro residual livre; Deve vir com certificado de calibração; Deve possuir uma maleta de transporte para serviço externo; A maleta de transporte tem que ter uma espuma que acomode as cubetas sem riscar; Deve possuir menu em português; Deve possuir manual em português.	PHTTB1000	2.145,00	15.015,00
TOTAL GERAL >>>>						73.346,00

Empresa: RC SCIENTIFIC COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS ANALÍTICOS LTDA - EPP
CNPJ: 27.263.741/0001-11

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	53	UND	COLORÍMETRO PORTÁTIL DIGITAL Deve ser portátil e funcionar a pilha, bateria ou bateria de lithium recarregável; Faixa de medição: 0 a 5 mg/L (cloro livre e total); Resolução: 0.01 mg/L (0,00 a 3.50 mg/L); Possuir fonte de luz; Possuir no mínimo 2 cubetas; Desligamento automático; Deve vir com no mínimo uma amostra de reagente para análise de cloro residual livre; Deve possuir menu em português; Deve possuir manual em português.	POLICONTROL	1.621,80	85.955,40
07	17	UND	COLORÍMETRO PORTÁTIL DIGITAL Deve ser portátil e funcionar a pilha, bateria ou bateria de lithium recarregável; Faixa de medição: 0 a 5 mg/L (cloro livre e total); Resolução: 0.01 mg/L (0,00 a 3.50 mg/L); Possuir fonte de luz; Possuir no mínimo 2 cubetas; Desligamento automático; Deve vir com no mínimo uma amostra de reagente para análise de cloro residual livre; Deve possuir menu em português; Deve possuir manual em português.	POLICONTROL	1.621,80	27.570,60
TOTAL GERAL >>>>						113.526,00

VALOR TOTAL GERAL: R\$ 226.772,00

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Prazo de vigência da ata de registro de preços

a) O prazo de vigência da Ata será de 1 (um) ano, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, se houver saldo disponível, vedada a renovação dos quantitativos inicialmente registrados.

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada nos moldes da Instrução Normativa nº 008/2023/GASEC/SEFAZ.

1.2 Da revisão

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/2021, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

1.3. Do local e prazo de entrega

a) Os materiais deverão ser entregues rigorosamente dentro das especificações da proposta, de acordo com o prazo de entrega estipulado neste edital, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa formal, com a aplicação das penalidades contratuais.

1.4. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Pagamentos:

O pagamento será realizado no prazo estipulado no Termo de Referência, por meio de ordem bancária para crédito em conta corrente da CONTRATADA, à vista de termo de recebimento definitivo dos bens acompanhado dos documentos de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista e da apresentação da fatura e da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, devidamente atestados pelo fiscal do CONTRATO.

O contratado deverá emitir as notas fiscais, as faturas ou os recibos em estrita observância às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012 e alterações, para fins de liquidação de despesa.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a Pregoeira e o Presidente da Agência Tocantinense de Saneamento.

ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO
Pregoeira

ANTÔNIO DAVI GOVEIA JÚNIOR
Presidente da ATS

Empresas:

EQUIPSUL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE
EQUIPAMENTOS A SAÚDE LTDA - EPP

AZZELAB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

RC SCIENTIFIC COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS
ANÁLITICOS LTDA - EPP

AVISO DE REVOGAÇÃO Nº 006/2024 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPASNET Nº 90037/2024

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS
PROCESSO Nº 2024/09030/00.134

A Diretora de Licitação comunica aos interessados a REVOGAÇÃO do certame em epígrafe, tendo com objeto aquisição de material permanente (armas de fogo), da Polícia Militar do Estado do Tocantins, por solicitação do órgão, através Ofício nº 137/2024/DAL - Compras, anexo aos autos.

Palmas/TO, 30 de agosto de 2024.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Diretora de Licitação

SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

PORTARIA Nº 100/2024/GABSEC/SICS, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º e seus respectivos incisos, e o Ato nº 269 - NM, de 09 de fevereiro de 2023, publicado na edição 6.268/2023 do D.O.E;

RESOLVE,

Suspender, em razão de extrema necessidade, o gozo de férias do servidor CARLOS ANTÔNIO DE SOUZA, matrícula 11864982-2, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE A DE APOIO A MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, no período de 09 de setembro de 2024 a 08 de outubro de 2024, 30 (trinta) dias relativas ao período aquisitivo 2023/2024, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em momento oportuno.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS, em Palmas 28 dias do mês de agosto de 2024.

VINÍCIUS OLIVEIRA PIMENTA
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços